



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,  
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2015

Edição 2168 | Páginas: 06

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAIS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Brito Bezerra (PP) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Oleno Matos (PDT) - Membro

#### Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente  
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro

#### Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro

#### Suplentes:

1º - Chico Guerra (PROS)  
2º - Oleno Matos (PDT)

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro  
Diego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente  
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Membro  
Chico Mozart (PRP) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

#### Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente  
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro  
Francisco Mozart (PRP) - Membro

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente  
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente  
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS  
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
Diagramação

### Atos Administrativos

- Resoluções nº 308 a 313/2015 - DGP 02  
- Errata da Resolução nº 069/2015 - DGP 02  
- Errata da Resolução nº 087/2015 - DGP 02

### Atos Legislativos

- Projeto de Lei Complementar nº 009/2015 03

### Atas Plenárias

- Ata da 2451ª Sessão Ordinária - Sucinta 03  
- Ata da 2444ª Sessão Ordinária - Íntegra 04  
- Ata da 2445ª Sessão Ordinária - Íntegra 06

### Das Comissões

- Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle - Errata 06

### MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 308 /2015-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder** 15 (quinze) dias de férias da servidora KELLY PRINTES SANT ANA, matrícula 14609, no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, referentes ao exercício de 2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 309 /2015-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º Alterar** as férias da servidora Liliene Briglia Piaia, matrícula 11070, do período de 03/11/2015 a 17/11/2015 para 24/11/2015 a 23/12/2015, referentes ao exercício de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 310 /2015-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder** as férias da servidora KELLY PRINTES SANT ANA, matrícula 14609, no período de 11/02/2016 a 11/03/2016, referentes ao exercício de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 311/2015-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a suspensão do usufruto de férias do servidor MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLANDA, Matrícula 13932, que fez parte da Resolução nº 0233/2015 de 03/09/2015, publicada no Diário da ALE nº 2126 de 03.09.2015, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 312 /2015-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder** as férias do servidor MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLANDA, matrícula 13932, nos períodos de 12/11/2015 a 26/11/2015 e 01/12/2015 a 15/12/2015, referentes ao exercício de 2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº313 /2015-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º Alterar** o usufruto das férias da servidora Irayma Ursula Almeida de Amorim, matrícula 15787, do período de 03/11/2015 a 12/11/2015 para 04/01/2016 a 13/01/2016, referentes ao exercício de 2015, as quais foram concedidas pela Resolução nº 0294/2015, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº2161 de 27/10/2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de novembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**ERRATA:**

**RETIFICAMOS**, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 069/2015, publicada no Diário da Assembleia, edição nº 2070 de 03 de junho de 2015, devido à incorreção do exercício de férias do servidor MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLANDA.

**Onde se lê:**

67	13932	MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLANDA	30	2014	01/05/2015	29/05/2015
----	-------	---	----	------	------------	------------

**Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS**, referentes aos meses de março, abril e maio de 2015, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme relação anexa:

**Leia-se:**

67	13932	MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLANDA	30	2015	01/05/2015	30/05/2015
----	-------	---	----	------	------------	------------

**Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS**, referentes aos meses de março, abril e maio de 2015, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme relação anexa:

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**ERRATA:**

**RETIFICAMOS**, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 087/2015, publicada no Diário da Assembleia, edição nº 2070 de 03 de junho de 2015, devido à incorreção do exercício de férias do servidor MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLANDA.

**Onde se lê:**

**Art. 1º SUSPENDER** o usufruto das férias do servidor MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLANDA,

matrícula 13932, programadas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, referentes ao exercício de **2014**, por necessidade da instituição.

**Art. 2º As férias serão usufruídas no período de 01/08/2015 a 30/08/2015.**

Leia-se:

**Art. 1º SUSPENDER** o usufruto das férias do servidor **MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLANDA**, matrícula 13932, programadas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, referentes ao exercício de **2015**, por necessidade da instituição.

**Art. 2º As férias serão usufruídas em data oportuna.**

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2015.

**Deputado Jalsér Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

## ATOS LEGISLATIVOS

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/15

**ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001, E ASSEGURA AO SERVIDOR O DIREITO À LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

#### RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do artigo 86, da Lei Complementar 053/2001, e acrescenta Parágrafo Único ao referido artigo 86, nestes termos:

Art. 86. É assegurado ao servidor o direito à licença, com remuneração, para o desempenho de mandato em confederação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observado o disposto na alínea “c” do inciso VII do art. 95 desta Lei e conforme disposto em regulamento.

Parágrafo Único: o afastamento para exercício de mandato sindical obedecerá ao limite de 01 (um) servidor, em entidades com até duzentos associados; de 02 (dois), para entidades com mais de duzentos e até quatrocentos associados; de 03 (três) dirigentes, para entidades com mais de quatrocentos até seiscentos; de 04 (quatro) dirigentes, para entidades com mais de seiscentos até oitocentos associados, e de 05 (cinco) dirigentes, caso a entidade exceda 800 associados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

#### Da garantia do direito de remuneração ao Servidor licenciado para desempenho de Mandato Classista

A licença para desempenho de Mandato Classista consiste no afastamento, concedido ao servidor, para desempenho de mandato em Confederação, Associação de Classe de âmbito Nacional, Sindicato Representativo da categoria ou Entidade fiscalizadora da profissão.

Pois bem, a Constituição Federal, ao versar a Administração Pública, preceitua no artigo 37, VI que é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical.

Ocorre que as normas que disciplinam o afastamento de servidores públicos estaduais em nada contribuíram para efetivamente aperfeiçoar o relacionamento entre esses servidores que se tornam membros de sindicatos e a administração que os remunera. Ora, a Lei Complementar 053/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, traz expressa a restrição para fim de afastamento do servidor para exercer Mandato Classista. Ou seja, a legislação autoriza a licença do

servidor para o exercício de mandato, porém, sem remuneração. Vejamos:

Art. 86. É assegurado ao servidor o direito à licença, **sem remuneração**, para o desempenho de mandato em confederação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observado o disposto na alínea “c” do inciso VII do art. 95 desta Lei e conforme disposto em regulamento. Grifou-se

Ao lado da restrição mencionada cite-se o caráter gratuito da prerrogativa, que leva sindicatos de recursos escassos à contingência de remunerar seus dirigentes, quando visam ao afastamento dos membros de suas atividades regulares para trabalhar em defesa dos interesses do grupo profissional a que pertencem.

Isso posto, o presente Projeto visa a permitir que passe a ser autorizado o afastamento, de um servidor, para exercício de mandato sindical, em entidades com até duzentos associados; de 02 (dois), para entidades com mais de duzentos e até quatrocentos associados; de 03 (três) dirigentes, para entidades com mais de quatrocentos até seiscentos; de 04 (quatro) dirigentes, para entidades

com mais de seiscentos até oitocentos associados, e de 05 (cinco) dirigentes, caso a entidade exceda 800 (oitocentos) associados. Também visa a restabelecer parte do ordenamento anterior parte do ordenamento anterior, qual seja o constante do artigo 86, da Lei Complementar 053/2001, para que a licença seja remunerada pelos cofres públicos, tal como se processa no âmbito da iniciativa privada.

Finalmente, propõe-se que a redação do artigo 86, da Lei Complementar 053/2001 seja alterada de forma a substituir a expressão **sem** por **com**. Além disso, sugere-se o acréscimo de **Parágrafo Único** ao referido artigo 86. Tudo nestes termos:

Art. 86. É assegurado ao servidor o direito à licença, **com remuneração**, para o desempenho de mandato em confederação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observado o disposto na alínea “c” do inciso VII do art. 95 desta Lei e conforme disposto em regulamento.

**Parágrafo Único:** o afastamento, para exercício de mandato sindical, obedecerá ao limite de 01 (um) servidor, em entidades com até duzentos associados; de 02 (dois), para entidades com mais de duzentos, e até quatrocentos associados; de 03 (três) dirigentes, para entidades com mais de quatrocentos até seiscentos; de 04 (quatro) dirigentes, para entidades com mais de seiscentos até oitocentos associados, e de 05 (cinco) dirigentes, caso a entidade exceda 800 associados.

Eis expostos os principais objetivos da presente Indicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2015

**JÂNIO XINGÚ**

Deputado Estadual

## ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatro de novembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima quinquagésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalsér Renier**, declarou aberta a Sessão e solicitou à Senhora Segunda-Secretária, Deputada **Lenir Rodrigues**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 181,

de 29/10/15, da Deputada Lenir Rodrigues - Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde/Ale, encaminhando cópia do Ofício nº 069/2015, de autoria do Fórum Permanente de Debates da Educação de Jovens e Adultos de Roraima; Memorando/GAB. LID. GOV. nº 052, de 03/11/15, do Deputado Brito Bezerra, requerendo prorrogação do prazo para Projeto de Lei nº 061/2015, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2016”. **DIVERSOS:** Ofício nº 127, de 28/10/15, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima – SINDPRER, comunicando o retorno à greve. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Jorge Everton** se pronunciou, inicialmente, sobre a notícia, cujo conteúdo divulgou o valor do aluguel pago pelo Governo do Estado para manter em Brasília uma mansão onde funciona a casa de representação de Roraima. O Deputado criticou o gasto, pois têm faltado verbas para ações essenciais, como educação e pagamento de credores. Ao continuar, citou as despesas com a Secretaria para manter o Senhor João Pizzolatti, que, na opinião do Parlamentar, não serve para nada. Informou que encaminhará documentação aos órgãos de controle e, por intermédio da Comissão de Administração, solicitará cópia do procedimento licitatório, do número de servidores e gasto mensal da referida mansão. Após, referindo-se às colocações do Deputado Xingú, negou ter acusado seus colegas de se venderem ao Governo, pois não acusaria um Deputado sem ter provas, destacando que usa a tribuna para cobrar deste Poder o andamento dos processos de investigação solicitados, tanto da CPI quanto do Ministério Público de Contas, pois entende ser o dever de Parlamentar. Concluiu afirmando que este Poder deve agir de acordo com a lei, como sempre vem sendo na presidência do Deputado Jalsler. O Senhor Deputado **Izaías Maia** falou sobre a forte estiagem no Estado. Informou que, enquanto o Governo faz estudo sobre a situação, parte da população do interior tem sofrido com a falta de água. Em seguida, defendeu a necessidade de buscar recursos federais para combater os efeitos da seca e evitar devolver os recursos por causa da demora em solicitá-los. Finalizando, pediu apoio aos Pares para buscarem, junto ao Governo do Estado, celeridade no estudo que visa decretar estado de emergência e, assim, conseguir liberação de recursos para amenizar os efeitos da estiagem. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** discorreu sobre a taxa de reajuste de energia elétrica estabelecida por resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, cujos índices são 40,3 e 43,5% para pessoa física e jurídica, respectivamente. Relatou que, em 2012, conseguiu, em audiência pública com o Deputado Federal César Halum, reduzir a tarifa de energia elétrica em 20,2% para consumidores residenciais e 30% para comércio e indústria. Segundo o Parlamentar, o Ministério Público já ajuizou uma ação para que a ANEEL reveja esses índices. Pediu que, por meio da Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa e do PROCON-Assembleia, a Mesa Diretora conclame os Deputados para realizarem audiência pública e pedir explicações à Agência sobre o aumento, o qual seria abusivo, uma vez que a justificativa para ele não se aplica a Roraima, pois o estado não faz parte do sistema nacional, cuja produção seria de alto custo com as hidroelétricas. Prosseguindo, informou estar providenciando documento de repúdio a essas taxas de reajuste e irá impetrar ação em todos os órgãos de fiscalização. Continuando, mostrou-se preocupado com o consumidor doméstico, o qual, segundo o Parlamentar, pagará não somente a taxa da tarifa em que se enquadra, mas também aquela referente aos outros setores, a qual é repassada por meio de aumento no preço dos produtos. Para finalizar, disse que, se em 2012 conseguiram uma redução, poderão também impedir o aumento atual tomando todas as providências necessárias. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/15, que “concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria mérito especial, ao ex-jogador de handebol Matheus Yukio Sato, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jânio Xingú; e do Projeto de Lei nº 019/15, que “considera o conjunto arquitetônico e a encenação da Paixão de Cristo patrimônio cultural material e imaterial do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jânio Xingú. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 019/15, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 034/15, o qual, colocado em discussão e votação, foi aprovado por 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Angela A. Portella** parabenizou os municípios de Iracema pela passagem da instalação daquele município, que é novo, mas formado por pessoas trabalhadoras, promissor ao turismo e merecedor de melhor atenção por parte deste Parlamento. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** também parabenizou os moradores de Iracema pelo aniversário do município. Em seguida, convidou os membros da Comissão de Orçamento para reunião após a Sessão. O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** parabenizou os municípios de Iracema e os de Caroebe, em virtude do aniversário desses municípios, os quais estariam em

franco desenvolvimento e trazem grandes contribuições ao desenvolvimento do Estado. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os membros da Comissão de Educação para reunião no próximo dia 5, após a Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 5 de novembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsler Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Aprovada em: 05/11/2015

## ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2444ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.  
50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia vinte de outubro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima quadragésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**

- Projeto de Lei s/nº, de 01/10/15, do Deputado Francisco Mozart, que Institui o Programa Casas da Solidariedade.

- Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 15/10/15, do Deputado George Melo, que Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo na categoria Grande Mérito ao Excelentíssimo Senhor José Maria Eymael, Presidente Nacional do PSDC, e dá outras providências.

- Projeto de Lei Complementar s/nº, de 01/10/15, do Deputado Francisco Mozart, que “dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 198, de 03 de agosto de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universitária, de que trata o art.151, Parágrafo Único, da Constituição do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

- Indicação s/nº, de 01/10/15, do Deputado Francisco Mozart, encaminhando ao Governo do Estado, para a Regulamentação do Programa Estágio Remunerado para Estudantes do Ensino Médio das Escolas Públicas do Estado de Roraima.

- Indicação s/nº, de 15/10/15, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para Instalação de um telefone público (orelhão) para atender a Vila Monte Horebe, localizada na Confiança III - Vicinal 09 – Baruana, Município de Cantá.

- Indicação s/nº, de 15/10/15, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para a Construção da Estrada, localizada na Confiança III, Vicinal 09 – Baruana – Município de Cantá.

- Indicação s/nº, de 19/10/15, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação das Vicinais 01 e 02 – PA Conjubim - Município de Caracará.

- Memorando nº 085, de 30/09/15, do Deputado Marcelo Cabral, informando a sua ausência na sessão plenária do dia 1º de outubro do corrente ano.

- Memorando nº 0218, de 14/10/15, da Deputada Lenir Rodrigues, informando a sua ausência nas sessões nos dias 15, 20, 21 e 22 de outubro do corrente ano.

- Memorando nº 088, de 15/10/15, do Deputado Marcelo Cabral, informando a sua ausência na sessão do dia 08 de outubro do corrente ano.

- Memorando nº 089, de 15/10/15, do Deputado Francisco Mozart, informando a sua ausência na sessão ordinária do dia 15 de outubro do corrente ano.

- Memorando nº 129, de 15/10/15, do Deputado Jorge Everton, solicitando a sua retirada da comissão especial externa criada pela resolução

nº 45/2015.

- Memorando nº 92, de 15/10/15, do Deputado Evangelista Siqueira, informado a sua ausência nas sessões plenárias nos dias 13, 14 e 15 de outubro do corrente ano, conforme documentação em anexo.

- Ofício nº 022, de 13/10/15, do Deputado Jânio Xingu - 2º Vice-Presidente, solicitando cópia do Processo Orçamentário de 2014.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao senhor Primeiro-Secretário, que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente há um orador inscrito para o Grande Expediente, o Senhor Deputado Izaias Maia.

O Senhor Deputado **Izaias Maia** - Senhor Presidente, demais parlamentares e público aqui presente, em dez minutos resumo o que tenho para dizer. Quero lamentar, profundamente, pois já vamos caminhando para noventa dias e a greve da educação continua. Tivemos a esperança que a greve acabaria nos últimos quinze ou vinte dias, mas isso não aconteceu, pelo contrário, piorou a situação, porque os professores do interior do Estado e os indígenas estão de volta à greve. Segundo eles, tudo aquilo que foi acordado não foi cumprido pelo governo do Estado. Então, só temos a lamentar e dizer que já está na hora das autoridades, de uma forma geral, tomarem providências, porque já estamos caminhando para noventa dias e nada foi resolvido. Os indígenas já disseram que estão voltando de suas comunidades para engrossar as fileiras na praça do Centro Cívico. Os professores do interior também estão voltando. E o que vai acontecer? Mais noventa dias de greve? Aí, somando vai dar seis meses de educação parada, com muita conversa, muita reunião e nada resolvido. Se pelo menos uma reunião tivesse sido frutífera, teríamos a esperança de que uma solução seria encontrada. Mas, lamentavelmente, a solução que estamos vendo é essa, os indígenas voltando para a greve, os professores do interior voltando a fazer greve e se juntando aos professores grevistas do SINTER. A pergunta que se faz é: o que está acontecendo? Por que não se chega a uma conclusão? Por que não se chega a um acordo? Quem está perdendo é o aluno. O ano letivo está praticamente acabado, se os alunos voltarem a estudar, vão estudar de manhã, de tarde, de noite, de madrugada, feriado, dia santo, vão ter que estudar todo tempo para poderem suprir as aulas que não tiveram durante todo esse tempo. Então, só temos a lamentar e pedir que haja um entendimento para que a situação não continue dessa forma. Ora, tem que haver entendimento do governo, com o professor com o SINTER, do professor da comunidade indígena, porque o cabo de guerra continua entre os indígenas, governo e professores. Quer dizer, continua tudo do mesmo jeito. E aqui volto a dizer que a base aliada que dá apoio ao governo do Estado, os parlamentares, fazem o que podem, mas quem decide é o chefe maior do Governo do Estado, no caso, a Governadora Suelly Campos. E o momento é de consenso, o momento é de conciliação, de união, porque o Estado, a cada dia que passa, além dos problemas que já tem de desemprego, de dificuldades no interior, enfrentará a seca que está se avizinando, pois quem não acreditar em uma seca violenta, vá ao Rio Branco, pois ano passado tinha lençol d'água, hoje não tem. Ano passado, eu tenho filmado, muito gado morrendo, as pessoas do interior, na vicinal 9, no Cantá, se não me falha a memória, estavam bebendo água da lama, tirando a água nos poços secos e filtrando para poder tomar. Temos tantos problemas, temos problemas com a energia, pois a qualquer momento tudo pode virar uma escuridão total. Muita gente pode não estar dando importância para o nosso problema de energia, mas é grave, tanto é grave que fomos destaque em nível nacional na Rede Globo. Volto a dizer, temos que esperar e aproveitar esse gancho da Rede Globo para que possamos continuar defendendo os nossos interesses e movimentar a classe federal, com a união de todos pelo nosso desenvolvimento, pela solução das nossas necessidades, porque em Brasília tem que ter um encaminhamento dos Deputados federais e do senador, pois se os Deputados Estaduais não tiverem um empurrãozinho, fica difícil. Tem que haver união, porque depois que a escuridão chegar não interessa Assembleia, governo, político nenhum, pois não teremos como trabalhar. Além disso, quem vai ser mais penalizado é o povo mais humilde que não vai ter condições de comprar um gerador, muito menos o diesel ou a gasolina para movimentar um gerador. Falta de energia, um grande perigo que se avizinha; educação, a greve continua. Uma solução tem que ser encontrada, já vamos para quase 90 dias, e, ao invés de voltarem para as salas de aulas, os indígenas e os professores do SINTER continuam em greve. Ninguém quer briga, greve, porque se este Estado se desenvolver, será bom para todos nós, se o Estado não se desenvolver e for para o buraco, inclusive para a escuridão, todos iremos juntos, a não ser aqueles que tiraram durante muitos anos riquezas daqui, que podem ir para outros Estados e não estão preocupados com o Estado de Roraima. União, trabalho, parar para conversar e tentar resolver os problemas, principalmente em relação à educação, ou vamos esperar passar de 90 dias para 180? A nossa educação merece respeito. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Senhores Deputados, havíamos combinado aqui, nesta Casa, que os projetos seguiriam um rito

normal nas comissões, para que as comissões pudessem dar andamento aos projetos de lei. Quando um projeto dá entrada nesta Casa, para que ele venha a plenário precisa passar, no mínimo, em três comissões. Ocorre que as comissões não estão se reunindo em tempo hábil para que possamos evoluir e aí sim apresentar em plenário os projetos de lei. Hoje, não há pauta para a Ordem do Dia, mas iremos realizar a Ordem do Dia porque ficou faltando a comissão de educação dar parecer aos projetos que estão na pauta, a comissão de administração dar parecer aos projetos que estão na pauta, a comissão de orçamento dar parecer aos projetos que estão na pauta, a comissão da família dar parecer aos projetos que estão na pauta, a comissão de direitos humanos. Os projetos de lei precisam passar por uma dessas comissões e, ao término das sessões, as comissões podem se reunir, bem como no horário da tarde, na sala de reuniões, que foi feita exclusivamente para isso, para que as nossas comissões possam analisar os projetos e não haja equívocos, não haja desentendimentos na hora em que o projeto venha a plenário, e para que os Deputados não se queixem que não tomaram conhecimento da matéria. Estou sendo flexível com as comissões para que elas possam se reunir. Como elas não se reuniram, eu não posso, numa terça-feira, dizer aos senhores deputados que não temos matéria para votar, sabendo, todos nós, que temos muitos projetos a serem analisados, para darmos parecer, votar e levar ao conhecimento do plenário. Vamos suspender a sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar, dar parecer e esperar a boa flexibilidade dos Deputados para que as suas comissões possam se reunir e dar parecer aos Projetos de Lei nº 019 e 021, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/15 e Projeto de Lei nº 037/15.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, eu só quero registrar que ontem a Comissão de Constituição e Justiça foi convocada. Eu compareci juntamente com o Deputado Oleno Matos e o Deputado Chagas. Os demais Deputados faltaram. Nós tínhamos quatro projetos. Nós temos que reunir as comissões. Eu, como vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, tive que abrir a sessão e, não havendo quórum, tive que encerrar e coloquei falta nos Deputados que não compareceram. Então, eu estou de acordo com Vossa Excelência, o trâmite tem que ocorrer nas comissões. É inaceitável que a gente não possa votar um projeto hoje, se esse é o papel do Parlamentar. Eu só queria registrar essa questão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Esta Presidência entende a obstrução de votação, porque é regimental, muito embora o nosso Regimento Interno e a nossa Constituição Estadual não falam de obstrução de votação. Mas, como o Regimento da Câmara fala, nós o pegamos como norte para que possamos analisar as matérias que estão em pauta. Eu sou obrigado a considerar as faltas dos Deputados que não comparecem as reuniões de comissões porque vão ficar o tempo todo reunindo comissão geral, depois da comissão geral vai vir para o plenário a matéria para que a gente possa analisar. Aí, o Deputado pede vistas e o presidente da comissão pode conceder ou pode submeter à análise do plenário, se assim o desejar. O que não pode ficar é como está! As comissões precisam se reunir.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** pede Questão de Ordem. - Há mais de 20 dias foi discutido nesta Casa este texto que Vossa Excelência está colocando em pauta. Por que Vossa Excelência, como Presidente, não reúne todos os presidentes de comissões e discute justamente isso, para que deem andamento nessas reuniões com data, como eu já tinha dito aqui, nesta Casa?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Deputado Masamy, desculpe-me até pela maneira como eu vou responder. Eu não tenho que reunir os Presidentes das comissões para dizer-lhes que eles precisam trabalhar. Os Presidentes das comissões precisam marcar suas reuniões, eles são eleitos para fazerem exatamente isso. Eles podem marcar data e hora, esse é uma prerrogativa do Presidente das Comissões. O Presidente da Assembleia não se mete nas prerrogativas dos presidentes das comissões. Se o Presidente marcar uma reunião e os membros não comparecerem, cabe a ele expedir um documento para a presidência da Casa que vai encaminhar aos recursos humanos para, infelizmente, punir com falta os Deputados. É uma medida antipática e, sinceramente, eu não me sinto bem em fazer.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** pede Questão de Ordem - Era essa a resposta que eu gostaria de saber. Então, peço ao Deputado Jorge Everton que me comunique os nomes dos Deputados faltosos dentro da comissão, porque tem no Regimento que qualquer membro ou presidente de Comissão que, se não me engano, tiver mais de quatro faltas, é automaticamente extinto da comissão. Então, vou fazer um levantamento dos Deputados faltosos e, conseqüentemente, substituí-los nas comissões por outros Deputados.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em Conjunto possam emitir parecer às referidas matérias.

Reaberta a Sessão

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Dou por reaberta a Sessão. De acordo com o que foi apresentado pela Comissão Especial e

pela Comissão em conjunto, quero comunicar aos Deputados que todas as votações que foram feitas em Comissões em conjunto serão apreciadas na Ordem do Dia de amanhã. Temos aqui uma Moção de Apoio e Solidariedade nº 025/15 a Cuba, ao povo cubano, em razão do nefasto e desumano bloqueio econômico comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos da América (EUA) desde 1961, de autoria do Deputado Soldado Sampaio.

Coloco em discussão a Moção. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia desta Sessão, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, quero convidar os membros da Comissão de Educação para uma reunião, logo após o término da Sessão.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, quero convidar os membros da Comissão Especial externa, Deputados Jânio Xingu, Jorge Everton, Soldado Sampaio, Mecias de Jesus para uma reunião extraordinária às 15 horas para tratarmos de assuntos pertinentes a supostas irregularidades do FUNDEB.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, quero apenas informar aos Deputados, mais uma vez, que o prazo para apresentação de emenda à LOA e ao PPA se encerra no dia 22, quinta-feira, para que nós possamos evoluir para encaminhar ao Relator o Projeto com todas as Emendas, para que ele possa emitir o parecer dentro do prazo regimental.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - lamento profundamente o fato do Decreto Legislativo que susta os contratos da Educação não ter sido aprovado na Comissão conjunta. Informo ao Deputado Naldo que eu entrei com Requerimento pela retirada do meu nome dessa Comissão, por entender que ele não tem legalidade de existir, não há motivo, pois de forma regimental já foi dito aqui o teor das denúncias e não há que se apurar o teor das denúncias. Gostaria que levasse em conta o teor do Requerimento de retirada do meu nome da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

**Ata Sucinta Aprovada em: 21/10/2015**

**ATA DA 2445ª SESSÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.  
50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA =

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NALDO DA LOTERIA**  
(Em exercício)

Às nove horas do dia 21 de outubro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima quadragésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Naldo da Loteria** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, há quórum para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Naldo da Loteria** – Não havendo quórum regimental, suspendo a abertura dos trabalhos pelo prazo regimental de dez minutos.

Após o tempo estipulado.

O Senhor Presidente **Naldo da Loteria** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, não há quórum para o início da Sessão.

Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Naldo da Loteria** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Senhor

Presidente, o Expediente consta do seguinte:

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**

- Projeto de Lei s/nº de 19/10/15, de autoria do Deputado Jânio Xingú, que “Acrescenta parágrafo único ao Artigo 109, da Lei Nº 059 de 28 de dezembro de 1993 (Dispõe sobre o Sistema Tributário e dá outras providências)”.

- Indicação s/nº de 20/10/15, de autoria do Deputado Brito Bezerra, solicitando a Criação da Agência de Turismo do Estado de Roraima – Denominada Roraima Turismo, conforme justificativa e Projeto de Lei anexo.

- Requerimento nº 01 de 15/10/15, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, solicitando a retirada de Tramitação do Projeto de Lei nº 035/15.

**DIVERSOS:**

- Ofício nº 10 de 15/10/15, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, solicitando informações sobre a atual vigência e eventuais alterações da Lei Complementar 229 de 09/12/14.

- Ofício Circular nº 07 de 30/09/15, da Procuradoria Especial da Mulher – PROMUL, comunicando e convidando para o encontro dos “Entes Federados: Pacto pelos Direitos das Mulheres” a ser realizado no dia 14 de outubro, às 14 horas, no Salão Negro do Congresso Nacional.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Naldo da Loteria** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, não há orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Naldo da Loteria** - Não havendo orador inscrito, passamos para Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 019/15, que “Considera o Conjunto Arquitetônico e a Encenação da Paixão de Cristo patrimônio cultural e material do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jânio Xingú; do Projeto de Lei nº 021/15, que “Autoriza a Secretaria Estadual de Saúde, junto com a Secretaria Estadual de Educação, a implantar o Programa de Prevenção às Verminoses nas escolas da Rede Pública Estadual”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/15, que “Cria o Programa de Conscientização e obriga a inclusão e reserva de vagas, nas redes pública e privada de educação do Estado de Roraima, para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista e dá outras providências”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; e do Projeto de Lei nº 037/15, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames com atividade visual e auditiva nas escolas públicas e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum para a deliberação das matérias.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, não há quórum em Plenário para a deliberação das matérias.

O Senhor Presidente **Naldo da Loteria** – Não havendo quórum regimental, transfiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais, dou por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 22 de outubro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio e Zé Galeto.**

**Ata Sucinta Aprovada em: 22/10/2015**

## DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.**

**ERRATA**

(§ 2º do art. 133 do Regimento Interno deste Poder)

Especificação do Documento	Onde se Lê	Leia-se
Ofício Cir/nº 007/2015, de 03 de novembro de 2015.	Período de 03/10/2015	Período de 03/11/2015
Publicado no Diário da Assembleia Legislativa, Edição nº 2166 página 6, do dia 05 de novembro de 2015.		

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2015.

**João de Carvalho**

Superintendente Legislativo